




MINISTÉRIO DAS CIDADES

Brasília, 25 de Abril de 2012




ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO


- 1. ELABORAÇÃO DE PLANO EM ATENDIMENTO À LEI 12.187/2009 POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA**
- 2. GRUPO TÉCNICO - CLIMA - NO ÂMBITO DA SEMOB/MCIDADES**
- 3. FASES DE ELABORAÇÃO DO PSTM**
- 4. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO IDENTIFICADAS**
- 5. CENÁRIO TENDENCIAL DE EMISSÕES (CENÁRIO 1)**
- 6. CENÁRIO INVESTIMENTOS ATUAIS (CENÁRIO 2)**
- 7. LEI 12.587/2012 POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA**




A Lei nº 12.187 de 29/12/2009, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC, regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 9/12/2010, em seu artigo 11, parágrafo único, estabelece os “*Planos Setoriais de Mitigação e de Adaptação à Mudança do Clima*”



Entre os setores tem-se: “...o *transporte público urbano e os sistemas modais de transporte interestadual de cargas e passageiros*”, visando contribuir com a redução de emissões de carbono




Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana para Mitigação da Mudança do Clima - PSTM



**Ministério das Cidades –
transporte de passageiros (mobilidade
urbana)**


**Ministério dos Transportes –
transporte de carga**



No Ministério das Cidades:

*Grupo Técnico (GT CLIMA/Mobilidade Urbana) instituído, no âmbito da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB do Ministério das Cidades, pela Portaria nº 443, de 20/09/2011, publicada no D.O.U de 21/09/2011.

Retificada em publicação no D.O.U de 17/10/2011 e alterada pelas Portarias nº 603, de 23/12/2011 e nº 119, de 15/03/2012, publicadas no D.O.U de 23/12/2011 e 16/03/2012.



O GT tem caráter permanente pois além da elaboração do Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbana, prevê sua implantação e monitoramento



Grupo Técnico

Coordenador - João Alencar Oliveira Júnior – Analista de Infraestrutura - Gerente de Projetos;

Coordenadora substituta - Lúcia Gonçalves Pedrozo - Especialista em Infraestrutura Sênior;

Aguiar Gonzaga Vieira da Costa - Analista de Infraestrutura;

Arilena Covalesky Dias – Analista de Infraestrutura;

Danielle Costa de Holanda- Analista de Infraestrutura;


Fernando Araldi – Analista de Infraestrutura;

Higor de Oliveira Guerra – Analista de Infraestrutura;

Marcos Daniel Souza dos Santos- Analista de Infraestrutura.

Apoio para elaboração do PSTM

Instituto de Energia e Meio Ambiente – IEMA



O PSTM se baseou em medidas que promovem a melhoria do sistema de mobilidade urbana, ampliem a acessibilidade das pessoas, proporcionem a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) e local (GELs)




Medidas de Mitigação Identificadas:

- Implantação de infraestrutura de transporte público coletivo;
- Medidas relacionadas ao planejamento urbano associado à política de mobilidade;
- Implantação de instrumentos de gestão da mobilidade urbana;
- Substituição da fonte de energia utilizada no transporte público por ônibus.



Fases de desenvolvimento do PSTM:


Fase 1 (set/11 a dez/11): elaboração das atividades preliminares (identificação de medidas de mitigação, fonte de informações, organização base de dados, metodologia, premissas, cenários etc)



Fase 2 (jan/12 a abr/12): reuniões com entidades e especialistas para referendar as atividades da etapa 1, bem como obter novas informações:

- 16/02: Sociedade Civil – Transporte Urbano (Brasília/DF)
- 06/03: Órgãos do Governo Federal (Brasília/DF)
- 15/03: Soc. Civil, Gov. Est. e Gov. Munic. São Paulo (São Paulo/SP)
- 26/03: Gov. Estadual e Municipal de São Paulo (São Paulo/SP)
- 27/03: BNDES (Rio de Janeiro/RJ)
- 28/03: Gov. Est. e Gov. Munic. Rio de Janeiro (Rio de Janeiro/RJ)

Fase 3 (abr/12): Consolidação do trabalho e encaminhamento às instâncias de aprovação.



Versão preliminar - concluída em
22/12/2011

Versão atual - entregue ao Grupo
Executivo sobre Mudança do Clima -
GEx em 16/04/2012



Tramitação no Governo Federal:

O PSTM será encaminhado pelo Grupo Executivo sobre Mudança do Clima – GEx para apreciação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM

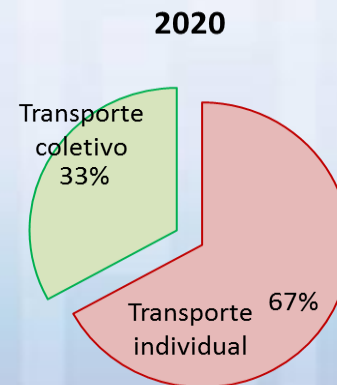
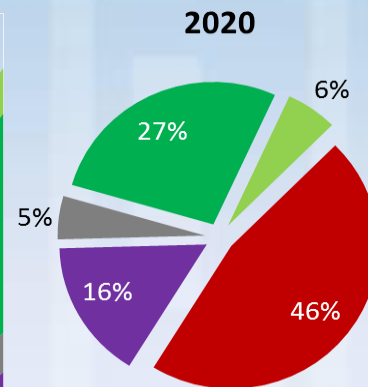
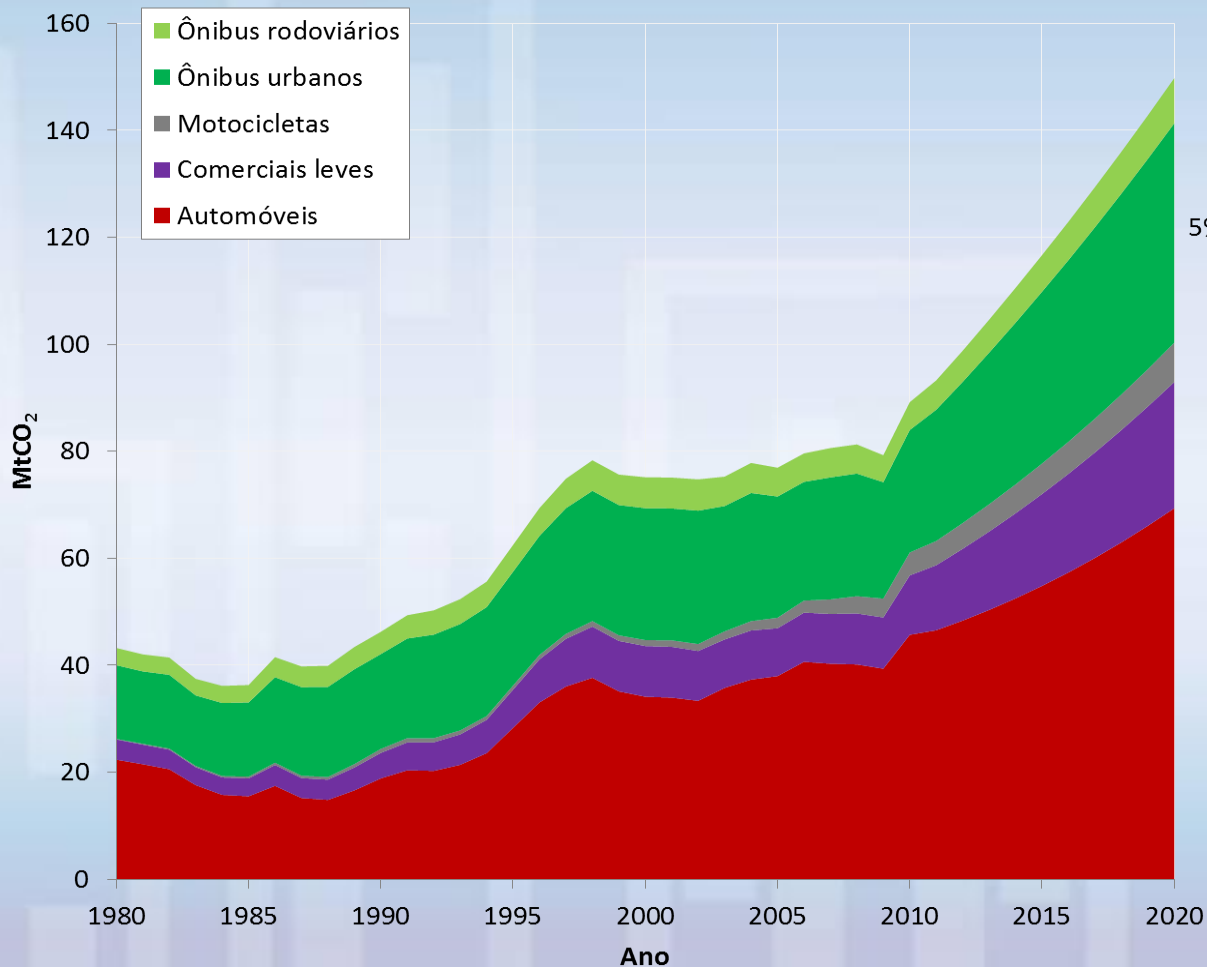


Cenário Tendencial de Redução emissões de CO₂ (Cenário 1)

Emissões do transporte rodoviário de passageiros em 2020, considerando a situação vigente, sem a implantação de novos projetos de infraestrutura de mobilidade urbana, baseado na metodologia utilizada no “*1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários*” (MMA, 2011)



Emissões diretas de CO₂ fóssil do transporte rodoviário de passageiros no Cenário Tendencial



Projeção das emissões de CO₂ no transporte rodoviário de passageiros – Cenário Tendencial



Cenário Investimentos Atuais (Cenário 2)

Para estimar a redução da curva de crescimento das emissões de GEE ocasionada pela implantação de infraestruturas de sistemas de transporte público coletivo urbano



Cenário Investimentos Atuais (Cenário 2)

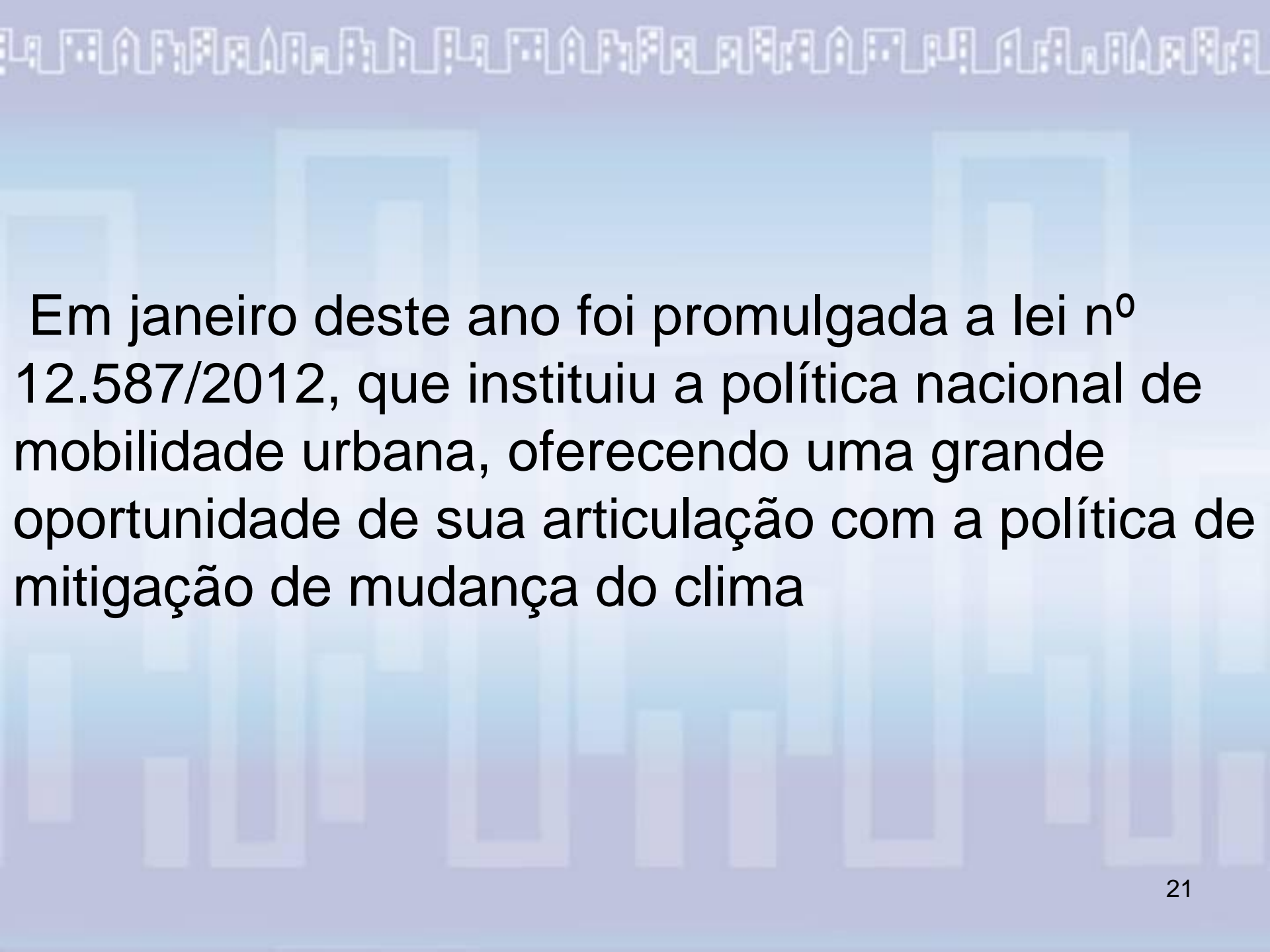
- Projetos de mobilidade urbana associados à Copa do Mundo FIFA 2014;
- PAC Mobilidade Grande Cidades (metrô);
- Investimentos com recursos BNDES;
- Governos Estadual e Municipal das cidades São Paulo e Rio de Janeiro.




Cenário 2

Considerou-se:

- Modo de transporte
(BRT, corredor de ônibus, metrô, monotrilho, trem urbano, VLP, VLT)
- Extensão do projeto (km)
- Demanda projetada de passageiros
- Data prevista para a conclusão
- Número de viagens do transporte motorizado individual substituído pelo coletivo



Em janeiro deste ano foi promulgada a lei nº 12.587/2012, que instituiu a política nacional de mobilidade urbana, oferecendo uma grande oportunidade de sua articulação com a política de mitigação de mudança do clima



Eng. Lucia Gonçalves Pedrozo
Especialista em Infraestrutura Sênior
Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana
SNTMU/SEMOB
Ministério das Cidades

lucia.pedrozo@cidades.gov.br

luciagpedrozo@gmail.com

Tel.: (61) 2108-1323